



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125



ATA RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2017, PREGÃO PRESENCIAL 19/2017.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 11:00hs (onze horas), na sala do setor de licitação, o Pregoeiro, Sr. Douglas da Costa Silva, juntamente com os membros da Comissão de Apoio ao Pregão, constituídos pela Portaria 24/2017, reuniram-se com vistas à abertura das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 19/2017, Processo nº 29/2017, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de estudo e elaboração de projeto executivo para criação de Unidade de Conservação Ambiental Municipal, em Brás Pires/MG.

Registramos que o extrato do edital foi publicado na Diário Oficial do Município na data de 24.03.2017, diariomunicipal.com.br/amm-mg/.

Aberta a sessão verificou-se a presença de 01 (uma) licitante interessada pelo certame, a qual trouxe os seus envelopes de “Proposta” e “Documentação”, sendo:

Nome completo / CNPJ	Representante
Empresa Focus Gestão Ambiental Ltda Me CNPJ: 15.472.825/0001-86	Romero Valente soares CPF 328.741.896-34

Assim, consoante requisitados os documentos para a licitante foi declarada como credenciada, uma vez que, atendeu os requisitos solicitados no edital.

O pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope “**PROPOSTA**”, sendo conferida sua descrição conforme o edital, sendo que a licitante estava com a “**proposta**” regular.

Destarte, foi aberta a oportunidade, ao proponente licitante, para apresentação de lances verbais, consoante ao disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 2002. Sendo assim, a proposta ficou estabelecida conforme descreve abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Nro de parcelas	Valor unitário	Valor Total
01	Serviços de estudos técnicos com a caracterização física e biológica da Unidade de Conservação Ambiental Municipal, indicando a sua categoria; Mapeamento dos limites e área da unidade, por meio de levantamento planialtimétrico e georreferenciamento; Zoneamento ecológico-econômico com demarcação georreferenciada de suas zonas; Consulta pública para a implantação da U.C.; Implementação da legislação de criação e zoneamento da APA; Consultoria técnica para capacitação do Conselho Consultivo e/ou deliberativo Codema; Assessoramento na criação da Lei e do decreto de zoneamento.	Serv.	08	R\$ 3.112,00	R\$ 24.896,00

Obra

monica...
[Signature]

